



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.305 DE 03 DE JULHO DE 2001.

FIXA CORREÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, OBJETIVANDO ELIMINAR O DÉFICIT OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO XX DO ART. 68, INCISO II § 4º DO ART. 92 DA LEI ORGÂNICA C/C COM ART. 213 E PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL Nº 379/97 (CTM).

CONSIDERANDO, QUE ATRAVÉS DA APROPRIAÇÃO DOS CUSTOS E DAS RECEITAS OBTIDAS NO PERÍODO DE 1998 A 2000, FICA CARACTERIZADO ENORME DEFICIT, RESULTANTE DA DEFASAGEM DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO VIGENTE.

CONSIDERANDO AINDA, QUE TAL SITUAÇÃO IMPEDE A NECESSÁRIA E INADIÁVEL IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE GOVERNO QUE PRIORIZEM A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SANEAMENTO BÁSICO, SETOR DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO BARRENSE.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da tarifa de água e esgoto cobrado através da tabela de tarifas do anexo I da Lei Municipal nº 142/93, será reajustado utilizando-se o fator de 1,7154 exclusivamente para equalizar as receitas às despesas com aqueles serviços.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do mês de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JULHO DE 2001

Carlos Celso Baltazar da Nóbrega
Prefeito Municipal

COMO É COBRADA A TARIFA DE ÁGUA / ESGOTO

ANEXO I (Com Hidrômetro)

I - Residencial e Pública

Consumo p/ M³	% s/ UFISB	Preço p/ M³	Valor R\$	Esgoto	Total	Preço Real 1M³	Preço com ajuste
Até 10 m³	0,40	0,21	2,12	1,06	3,18	0,31	0,53
15 m³	0,60	0,31	4,72	2,36	7,08	0,46	0,79
20 m³	0,80	0,42	8,49	4,24	12,73	0,63	1,08
30 m³	1,00	0,53	15,90	7,95	23,85	0,79	1,36
Acima de 30 m³	1,50	0,79	23,70	11,85	35,55	1,18	2,02

II - Comercial / Industrial

Consumo p/ M³	% s/ UFISB	Preço p/ M³	Valor R\$	Esgoto	Total	Preço Real 1M³	Preço com ajuste
Até 10 m³	1,00	0,53	5,30	2,65	7,95	0,79	1,36
20 m³	1,50	0,79	15,80	7,90	23,70	1,18	2,02
50 m³	2,00	1,06	53,00	26,50	79,50	1,59	2,73
Acima de 50 m³	2,50	1,32	66,00	33,00	99,00	1,98	3,40

ANEXO I (Sem Hidrômetro)

I - Residencial

Área em m²	Consumo p/ m³	% s/ UFISB	Preço p/ m³	Valor	Esgoto	Total	Preço Real 1M³	Preço com ajuste
Até 70 m²	10	5	0,26	2,60	1,30	3,90	0,39	0,67
100 m²	20	10	0,26	5,20	2,60	7,80	0,39	0,67
150 m²	80	40	0,26	20,80	10,40	31,20	0,39	0,67
Acima de 150 m²	100	50	0,26	26,00	13,00	39,00	0,39	0,67

II - Comercial / Industrial

Área em m²	Consumo p/ m³	% s/ UFISB	Preço p/ m³	Valor	Esgoto	Total	Preço Real 1M³	Preço com ajuste
Até 30 m²	30	10	0,17	5,10	2,55	7,65	0,25	0,43
50 m²	40	15	0,19	7,60	3,80	11,40	0,28	0,48
100 m²	60	30	0,26	15,60	7,80	23,40	0,39	0,67
200 m²	100	100	0,53	53,00	26,50	79,50	0,79	1,36
Provisória	100	100	0,53	53,00	26,50	79,50	0,79	1,36
Acima de 200 m²	300	300	0,53	159,00	79,50	238,50	0,79	1,36

04/07/01
Darcilene Vieira de Carvalho
Assessor Técnico Consultivo

SETOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
DIAGNÓSTICO DO QUADRO ATUAL

O quadro do setor de tratamento de água e esgoto se caracteriza pelos seguintes aspectos principais:

- recursos humanos desmotivados e sem treinamento;
- carência total de informações gerenciais e operacionais;
- disfunções na infra-estrutura, face a sua obsolescência e sucateamento, gerando inadequações operacionais nas ETA's, na rede de distribuição e nas unidades de captação;
- inexistência de políticas públicas que priorizassem recursos para o setor.

Tal contexto aliado a uma lógica de tarifação perversa e descomprometida com a geração das receitas necessárias a, absorverem as despesas de custeio do setor, e viabilizar os recursos imprescindíveis aos investimentos demandados pela população barrense, tem gerado ao longo de diversos exercícios, elevados e crescentes déficits operacionais, conforme demonstrado, no quadro a seguir:

QUADRO RECEITA X DESPESA
EXERCÍCIOS DE 1998/2000

Discriminação	Exercícios		
	1998	1999	2000
	R\$		
	Média = 1.162.097,99		
RECEITA INDUSTRIAL (1)	1.306.277,76	1.038.121,08	1.141.895,12
Tarifa de Água 1.540.01.00	896.747,62	726.284,95	806.389,56
Tarifa de Esgoto 1.540.02.00	406.150,99	311.836,13	332.247,71
Tarifa Ligação e Religação Água 1.540.03.00	3.379,15		3.257,85
	Média = 1.993.432,60		
DESPESA (1)	1.556.987,02	1.989.112,42	2.434.198,37
Pessoal Civil 3.1.1.1.00	566.178,93	613.191,35	578.107,08
Obrigações Patronais 3.1.1.3.00	15.000,00	40.532,85	5.608,58
Material Consumo 3.1.2.0.00	91.601,52	207.966,87	460.095,46
Material de Consumo Hídricos 3.1.2.0.00	215.977,79	249.312,51	321.187,50
Outros Serviços e Encargos 3.1.3.2.00	275.844,78	406.855,66	431.947,38
Material de Cons. Sist. Esgoto 3.1.2.0.00	-	-	119.109,50
Energia Elétrica	392.384,00	471.253,18	518.142,87
SUPERÁVIT			
DÉFICIT	(250.709,26)	(950.991,34)	(1.292.303,25)

(1) Informações obtidas nos balancetes da PMBP

FATOR DE EQUALIZAÇÃO		
Despesa (média de 98/99/00)	Receita (média de 98/99/00)	Fator (Despesa / Receita)
1.993.432,60	1.162.097,99	1,7154

Tarifa de água vigente	Esgoto	Total	Fator	Tarifa Equalizada
0,21	0,10	0,31	1,7154	0,53

Para reverter a presente situação torna-se urgente a implementação de uma política realista de tarifação, que possibilite ao poder público a eliminação dos déficits.

Para este fim aplicar-se-á o fator de equalização de 1,7154 sobre o valor das tarifas de água e esgoto atualmente em vigor.

Tal fator é resultado da contraposição das Despesas Médias às Receitas Médias obtidas no período 1998/2000.

Deve-se ressaltar por oportuno que apesar de as dificuldades presentes o Governo Carlos Baltazar efetivou e efetivará a curto prazo um elenco de ações relevante para o setor, explicitado a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ACÇÕES JÁ EFETIVADAS PELO PREFEITO CARLOS BALTHAZAR

- Implantação de sistema de Apropriação de Custo na Secretaria Municipal de Água e Esgoto, o que permite ações gerenciais de controle e sua redução;

- Assinatura de Contrato, no valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), com a Fundação de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Cooperação à Escola Nacional de Saúde Pública, entidade ligada à Fundação Oswaldo Cruz – Fio Cruz, cujo programa de trabalho visa, entre outros objetivos:

1) desenvolver diagnóstico das condições do sistema de abastecimento de água do Município;

2) mapeamento da infra-estrutura existente;

3) avaliação tecnológica dos sistemas existentes;

4) geo-referenciamento de doenças relacionadas com a água;

5) apresentação de soluções tecnológicas para a melhoria do sistema de abastecimento de água no Município;

6) identificação das áreas com atendimento prioritário.

- Assinatura de Convênio de Cooperação Técnica com a Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE, o qual estabelece a implementação do Programa de Redução de Custo com energia elétrica na Secretaria de Água e Esgoto do Município.

SANEAMENTO – GOVERNO CARLOS BALTHAZAR

RECURSOS APLICADOS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2001.

Custeio	Investimento	Total
1.126.469,07	40.920,58	1.167.389,65

Obtido o equilíbrio entre a Receita e a Despesa, ações gerenciais serão implementadas a fim de permitirem a geração dos recursos necessários aos investimentos previstos como contrapartida da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro como explicitado a seguir:

RECURSOS PREVISTOS PARA SEREM APLICADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2001 A OUTUBRO DE 2002	
Investimento	Total
Governo Estado do Rio de Janeiro	4.000.000,00 (*)
Contrapartida PMBP	1.000.000,00 (*)
Total	5.000.000,00 (*)

* valores aproximados.

Apresentam-se as tarifas vigentes em municípios da região:

Município	Água R\$/m ³ A	Esgoto R\$ B	Total A+B	Tarifa Reajustada
Barra Mansa	0,47	0,42	0,89	-
Barra do Pirai	0,21	0,10	0,31	0,53
Resende	0,30	0,15	0,45	-
Volta Redonda	0,37	0,18	0,55	-

